

DECISÃO Nº 216/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/08/2019, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000783, de acordo com o Parecer nº 174/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio de Intercâmbio de estudantes a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Universidad de Cartagena, Colômbia, objetivando promover o intercâmbio de estudantes proporcionando experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.